PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 880-I/2018, de 11 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diária ao servidor **GLEYSON CANELAS MARTINS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-170,00 (Cento e Setenta Reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face a despesa com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Primavera/Pa, a fim de proceder recâmbio do adolescente G.V.C.G de 12 anos, no dia 11 de outubro de 2018.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 11 de outubro de 2018.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 11 de outubro de 2018.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração